



**ESTADO DO PARANÁ**  
**Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos**  
**GABINETE DA SECRETÁRIA**

**RESOLUÇÃO Nº 260/2012**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS-SEJU**, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 45, inciso XIV, da Lei Estadual nº 8.485/87, tendo em vista o contido no protocolo nº 11.473.741-0 em consonância com o artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal,

**RESOLVE**

I – Instaurar Sindicância Administrativa, com base no artigo 306, inciso II, combinado com o art. 307, ambos da Lei Estadual nº 6.174/1970, para apurar os possíveis responsáveis pela suposta agressão aos presos MICHEL BRAGA BESPALHOK, P. 42.663 e NILTON CESAR COSTA, P. 79.117 ocorrida na Geral da ROTAN, em 29 ou 30 de outubro de 2011, na Casa de Custódia de Maringá, conforme Ofício nº 1.301/2012 e Autos de Providência 1611/2011 do Juiz da Vara de Execuções Penais e Corregedoria dos Presídios de Maringá, fls. 02/03 do protocolo 11.473.741-0 acima.

II – Designar, conforme a Resolução nº 118/2012, os servidores JOSIANI LINJARDI, JORGE EDUARDO ALVES E JAYCLER MARQUES DA SILVA, como suplente ELCIO MARTINS BASDÃO, para, sob a presidência da primeira, dar cumprimento ao item supra.

III – Designar o servidor ELCIO MARTINS BASDÃO para substituição da Presidente em caso de impedimento desta.

IV – Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Curitiba, 11 de julho de 2012.

Maria Tereza Uille Gomes,  
**Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos.**